

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA: Despacho Ministerial N. 01/MDS/2011	2042
COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA:	
Decisão nº 203/2011/CFP	2044
Decisão nº 204/2011/CFP	
Decisão nº 205/2011/CFP	
Decisão nº 206/2011/CFP	2045
Decisão nº 207/2011/CFP	2045
Decisão nº 208/2011/CFP	2046
Decisão nº 209/2011/CFP	2046
Decisão nº 210/2011/CFP	
Decisão nº 211/2011/CFP	2047
Decisão nº 212/2011/CFP	2047
Despacho nº 140/2011/PCFP	2048
Despacho nº 141/2011/PCFP	2048
Despacho nº 142/2011/PCFP	2048
Despacho nº 143/2011/PCFP	2048
Despacho nº 144/2011/PCFP	2049
Despacho nº 145/2011/PCFP	2049
Despacho nº 146/2011/PCFP	
Despacho nº 147/2011/PCFP	
Despacho nº 148/2011/PCFP	
Despacho nº 149/2011/PCFP	
DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	

Despacho Ministerial N. 01/MDS/2011

O Conselho Superior de Polícia (doravante referido como CSP), é um órgão colegial previsto no artigo 13.º da lei de organização e funcionamento da Polícia Nacional de Timor Leste (PNTL), aprovada pelo Decreto-lei N. 9/2009 de 18 de Fevereiro.

Da norma do n. 8 daquele artigo 13.º resulta que compete ao próprio CSP a proposta do regimento interno, cuja aprovação é da competência originária do Ministro da Defesa e Segurança.

Aprovado pelo Decreto-lei n. 31/2008 de 13 de Agosto, passou a vigorar na ordem jurídica interna o regime legal sobre a organização e funcionamento do Ministério da Defesa e Segurança, no qual se integra a Secretaria de Estado da Segurança.

Considerando aquele diploma legal veio prever, no n. 2 do artigo 4.º, que algumas das competências originárias do Ministro, estabelecidas no artigo 2.º, estão delegadas no Secretário de Estado da Segurança, designadamente a tutela sobre as forças policiais e elaboração dos projectos de regulamentação necessários às suas áreas de tutela;

Considerando que a regulamentação da actividade do CSP constitui uma das matérias subordinadas à Secretaria de Estado da Segurança, impunha-se que este órgão administrativo procedesse à elaboração do regime de organização e funcionamento do CSP, tendo por base a proposta apresentada por este órgão colegial;

Torna-se necessário proceder à aprovação do referido regime de organização e funcionamento do CSP.

Assim determino:

- 1. É aprovado o regulamento de organização e funcionamento do Conselho Superior de Polícia da PNTL, que é publicado em anexo e faz parte integrante do presente despacho.
- O presente despacho e seu anexo entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da República.

Dili, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2010

O Ministro da Defesa e Segurança,

Kay Rala Xanana Gusmão

ANEXO

REGULAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA

Artigo 1.º Natureza

 O Conselho Superior de Polícia (CSP) é o órgão colegial de consulta do Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL). O CSP não tem competência para a tomada de quaisquer decisões.

Artigo 2.º Composição

O CSP é composto pelos seguintes membros:

- a) Comandante-Geral da PNTL, que preside;
- b) Segundo Comandante-Geral da PNTL;
- c) Inspector-Geral da PNTL;
- d) Comandante das Operações;
- e) Comandante da Administração;
- f) Comandante da Unidade Especial de Polícia;
- g) Comandante da Unidade Marítima;
- h) Comandante da Unidade de Patrulhamento de Fronteiras;
- i) Chefe do Serviço de Informações da Polícia;
- j) Chefe do Serviço de Investigação Criminal;
- k) Comandante do Centro de Formação de Polícia;
- 1) Comandantes dos Comandos Distritais.

Artigo 3.º Atribuições e competências

O CSP emite pareceres sobre as seguintes matérias:

- a) A nomeação do Comandante-Geral e do Segundo Comandante-Geral;
- b) Os assuntos relativos às condições de serviço e ao pessoal, nomeadamente no que se refere à definição do estatuto do pessoal e ao sistema retributivo;
- c) As condições de exercício da actividade policial, no tocante à prestação do serviço às populações;
- d) Os planos de formação, necessidades e objectivos dos cursos a serem desenvolvidos pelo Centro de Formação da Polícia;
- e) A aplicação de sanções disciplinares de aposentação compulsiva ou de demissão;
- f) A concessão de condecorações;
- g) Quaisquer outras atribuídas por lei e quaisquer assuntos de relevo no âmbito da disciplina ou que digam respeito à PNTL, a pedido do membro do Governo detentor da tutela da segurança pública.

Artigo 4.º Funcionamento

1. O CSP tem reuniões ordinárias semestrais, de acordo com o

calendário que seja aprovado na última reunião do ano civil em curso, para o ano imediato.

- O CSP reúne-se extraordinariamente sempre que seja convocado pelo seu presidente, ou a pedido de um terço dos seus membros, para discutir questões disciplinares ou assuntos relativos ao estatuto profissional dos membros do PNTL.
- 3. É da competência do presidente do CSP a convocatória para as reuniões ordinárias ou extraordinárias, o que é feito por escrito, com a antecedência mínima de 5 dias úteis e com a indicação da ordem de trabalhos.
- 4. As reuniões do CSP não são públicas e os respectivos membros estão sujeitos ao dever de sigilo sobre quaisquer assuntos que forem objecto da ordem de trabalhos, de discussão ou de deliberação.
- O CSP delibera validamente quando na reunião estiverem presentes pelo menos dois terços dos seus membros, bastando uma maioria simples para as suas deliberações serem vinculativas.
- Quando o CSP seja chamado a emitir parecer sobre a nomeação do Comandante-Geral ou do Segundo Comandante-Geral, os membros indigitados para o cargo não tem direito a voto.
- 7. Da recusa de reunião pedida por maioria simples dos membros do CSP, cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis contado da data da notificação, comunicação ou conhecimento da recusa.
- 8. O recurso previsto no número imediatamente anterior é dirigido e directamente enviado ao membro do Governo com imediata tutela sobre a PNTL, que decide definitivamente, sem prejuízo do dever de comunicação ao Comandante-Geral da PNTL.

Artigo 5.º Votação

- As deliberações são tomadas por voto directo e secreto de todos os membros do Conselho, não sendo admitidas abstenções.
- Verificada qualquer abstenção ou voto nulo, no final de cada votação, segue-se nova e imediata votação, obrigatoriamente com indicação não secreta do sentido de voto de cada um dos membros.
- Para efeitos do disposto no número imediatamente anterior, consideram-se votos nulos todos os que não se pronunciem de forma positiva ou negativa, ou qualquer voto que contenha referências estranhas ao objecto da votação.
- 4. Qualquer membro do CSP que vote em sentido diverso da maioria, tem o direito de fazer constar da acta as razões da sua discordância, lavrando voto de vencido.

- 5. Os assuntos propostos para deliberação são colocados à discussão, após exposição sumária feita pelo presidente, sendo os membros do CSP chamados a pronunciar-se pela ordem estabelecida no artigo 2.º, ou por outra ordem que o presidente entenda mais adequada ao regular e útil funcionamento da assembleia.
- 6. Sem prejuízo do previsto no número anterior, a votação segue a mesma ordem que é estabelecida no número imediatamente anterior.
- 7. O presidente do CSP tem voto de qualidade, em caso de empate na votação.
- Os suportes materiais usados para registar o sentido de voto são os escolhidos pelo presidente do CSP, de forma a que não seja possível distinguir o sentido em que cada membro se pronuncia.
- A fundamentação das deliberações é feita pelo secretário sob instruções do presidente do CSP, devendo obeceder às deliberações e votações realizadas.

Artigo 6.º Actas e secretário

- Das sessões do CSP são elaboradas actas contendo a súmula dos assuntos apresentados a discussão e das deliberações sobre eles tomadas, com registo das presenças dos membros que deliberaram e, quando as deliberações não tenham sido tomadas por unanimidade, com a inclusão dos resultados das votações e das declarações dos votos de vencido que se tenham verificado.
- 2. As actas são redigidas por secretário designado pelo presidente do CSP, de entre oficial superior de polícia, de preferência do quadro da inspecção geral da PNTL.
- 3. Terminada cada reunião, a acta é imediatamente sujeita a apresentação aos membros do Conselho para assinatura por cada um deles ou, não sendo possível, as assinaturas são colhidas no prazo máximo de cinco dias.
- 4. As actas são arquivadas no gabinete do Comandante-Geral e classificadas com o grau mínimo de confidencial.

Artigo 7.º Execução das deliberações

- 1. Compete ao presidente do CSP promover a execução das deliberações do Conselho, incluindo as previstas na última parte do n. 3 do art. 4.º do presente regimento.
- 2. Os procedimentos necessários à execução das deliberações são inciados no prazo máximo de 10 dias úteis.

Artigo 8.º Responsabilidade

1. O CSP e respectivos membros, nas suas opiniões e delibera-

- ções devem respeito à lei e à regulamentação em vigor, estando-lhes vedado deliberar sobre quaisquer assuntos que não façam parte das suas atribuições e competências.
- Sem prejuízo de outra responsabilidade que ao caso possa caber, os membros do CSP são individual e disciplinarmente responsáveis pelo incumprimento do previsto no número anterior.

Artigo 9.º Normas supletivas

Em tudo que estiver omisso no presente regulamento são aplicáveis as normas da lei de organização e funcionamento da PNTL, aprovada pela Decreto-lei n.º 9/2009, de 18 de Fevereiro e os princípios e regras do Direito Administrativo referentes à organização e funcionamento dos órgãos colegiais.

Decisão nº 203/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Solidariedade Social da necessidade de preencher cargo em comissão de serviço na estrutura administrativa do Ministério;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16^a Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5° , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear **LINO DE ARAÚJO**, para em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração da Direcção Nacional de Gestão de Desastres do Ministério da Solidariedade Social.

Díli, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 204/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território da necessidade de preencher cargo na estrutura da Administração Distrital;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16^a Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5° , da Lei n° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear o Técnico Profissional do Grau D **DOMINGOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para, pelo prazo de dois anos, exercer o cargo de Adjunto do Administrador do Distrito de Liquiçá.

Díli, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 205/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Justiça da necessidade de preencher cargo em comissão de serviço na estrutura administrativa do Ministério;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5^a Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16^a Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5° , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear AGAPITO DA CRUZ XAVIER, para em comissão de

serviço e pelo prazo de dois anos, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Formação e Investigação do Centro de Formação Jurídica do Ministério da Justiça.

Díli, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 206/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território da necessidade de preencher cargo na estrutura da Administração Distrital;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária:

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5° , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear o Técnico Administrativo do Grau E **ALARICO DO NASCIMENTO** para, pelo prazo de um ano, exercer o cargo de Oficial de Desenvolvimento Distrital do Distrito de Covalima.

Díli, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 207/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. o Secretário de Estado de Segurança, da necessidade de preencher cargos de chefia na estrutura do Serviço de Migração;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando o artigo 20º do Decreto-Lei nº 30/2009, que estabelece a Orgânica dos Serviços de Migração, e que dispõe que os cargos de chefe de sector são equiparados a chefe de departamento para fins salariais;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5° , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

 Nomear em comissão de serviço pelo prazo de dois anos, os seguintes Inspectores e Inspectores Assistentes do Serviço de Migração para o exercício dos cargos de chefia listados abaixo:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
RICARDO MONIZ PADE	Chefe do Sector de Operações
FORTUNATO GUTERRES	Chefe do Sector de Fronteiras
LUÍS DO CARMO PEREIRA	Chefe do Sector de Apoio Administrativo

 Estender, pelo prazo de dois anos, a comissão de serviço do Inspector Assistente JOÃO SARMENTO, como chefe do Sector de Permanência de Estrangeiros do Serviço de Migração.

Díli, 14 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 208/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Secretaria de Estado de Segurança da necessidade de preencher cargo de chefia na estrutura da Secretaria de Estado;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010,

tomada na 16^a Reunião extraordinária, de 11 de Outubro

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5°, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, o Técnico Administrativo do Grau E **JOSÉ DA COSTA GUTERRES** como Coordenador de Segurança de Edifícios Públicos do Distrito de Díli, cargo de chefia equiparado a chefe de departamento.

Díli, 14 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 209/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a homologação dos processos de selecção por mérito para os cargos de director-geral, inspector-geral, director nacional, director regional e vice inspector-geral do Ministério da Educação;

Considerando as decisões Número 157/2011, de 13 de Janeiro, 174/2011, de 25 de Janeiro, 193/2011, de 26 de Janeiro e 194/2011, de 27 de Janeiro, da Comissão da Função Pública;

Considerando a impossibilidade de acumulação de empregos públicos prevista no artigo 9º da Lei Nº 8/2004, de 16 de Junho;

Considerando a possibilidade de revogação dos actos anuláveis, prevista nos artigos 52º e 53º do Decreto-Lei Nº 32/2008:

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública na 18ª Reunião Extraordinária, de 16 de Fevereiro.

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5° , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

REVOGAR a nomeação de **ABRÃO DOS SANTOS** para o cargo em comissão de serviço de Director Nacional do Ensino Superior Universitário.

Díli, 16 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 210/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública decidir sobre os processos administrativos disciplinares na função Pública;

Considerando a homologação dos processos de selecção por mérito para os cargos de director-geral, inspector-geral, director nacional, director regional e vice inspector-geral do Ministério da Educação;

Considerando as decisões Número 157/2011, de 13 de Janeiro, 174/2011, de 25 de Janeiro, 193/2011, de 26 de Janeiro e 194/2011, de 27 de Janeiro, da Comissão da Função Pública;

Considerando a informação de S. Exa. o Ministro da Educação sobre possível conduta irregular de funcionário nomeado;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública na 19ª Reunião Extraordinária, de 16 de Fevereiro.

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "h" do número 1, do artigo 5°, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar a fim de apurar os factos narrados no ofício Nº 73/ME-GM/II/2011, de 15 de Fevereiro, que relata possível conduta irregular de ANTÓNIO ALVES, do Ministério da Educação.

Díli, 21 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 211/2011/CFP

Considerando a decisão Nº 169/2011, de 13 de Janeiro da Comissão da Função Pública que aplicou a pena de inactividade por dois anos a Salvador Fernandes Ribeiro, do Ministério da Agricultura;

Considerando que o recurso do funcionário foi apresentado no prazo legal;

Considerando as razões de necessidade da Administração Pública, manifestadas pelo Director-Geral do Ministério da Agricultura e Pescas;

Considerando o que dispõe o artigo 101°, da Lei Nº 8/2004, de 16 de Junho;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública na 18^a Reunião Extraordinária, de 16 de Fevereiro de 2011;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra h) do número 1, do artigo 5° da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide deferir parcialmente o recurso disciplinar e reduzir a pena de Salvador Fernandes Ribeiro para um ano de inactividade, ao final da qual deve ser transferido para a Escola Técnica Agrícola de Oecusse.

Comunique-se ao investigado e ao Ministério da Agricultura e Pescas.

Publique-se.

Dili, 21 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 212/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a homologação dos processos de selecção por mérito para os cargos de director-geral, inspector-geral, director nacional, director regional e vice inspector-geral do Ministério da Educação;

Considerando as decisões Número 157/2011, de 13 de Janeiro, 174/2011, de 25 de Janeiro, 193/2011 e 194/2011, de 26 de Janeiro, da Comissão da Função Pública;

Considerando a decisão Nº 210/2011, de 21 de Fevereiro, que determinou a abertura de processo administrativo disciplinar contra António Alves, do Ministério da Educação;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública na 19ª Reunião Extraordinária, de 21 de Fevereiro de 2011.

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5° , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR **ELSA MAGNO DE ARAÚJO VERDIAL** para exercer, em substituição e enquanto perdurar a vacatura, o cargo em comissão de serviço de Inspector-Geral do Ministério da Educação.

Díli, 21 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 140/2011/PCFP

Considerando a informação recebida da Secretaria de Estado da Segurança que relata possível conduta irregular de Veríssimo da Cruz;

Considerando que compete ao Presidente da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão número 20/2009, de 22 de Outubro da Comissão da Função Pública;

Considerando a existência de indícios de conduta irregular por parte do mencionado funcionário no exercício das suas funções;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Determinar a abertura de procedimento disciplinar contra Veríssimo da Cruz, da Secretaria de Estado da Segurança e designar o director da Direcção Nacional de Disciplina e Processo Administrativo do Secretariado da CFP como instrutor do processo.

Publique-se.

Dili, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 141/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir a respeito das licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando o requerimento da interessada;

Considerando o que dispõe o número 4 e 5 do Artigo 54º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública).

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

REINTEGRAR PAULINA CORREIA BELO, professora da Escola Primária de Soba, aos quadros da Função Pública, por

término de licença sem vencimentos e determinar o retorno aos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Dili, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 142/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho na Função Pública.

Considerando o requerimento de exoneração do interessado; Considerando o que dispõe o número 1 do Artigo 116º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública).

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

EXONERAR **JOSÉ ANTÓNIO DO ROSÁRIO SOARES** do cargo de Técnico Profissional do Grau D, da Direcção-Geral de Receitas e Alfândegas do Ministério das Finanças.

Publique-se.

Dili, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 143/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho;

Considerando a solicitação do Reitor da Universidade Nacional de Timor Lorosa'e e a concordância do Ministério da Saúde;

Considerando o que dispõe o artigo 33º da Lei Nº 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública);

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

DESTACAR os funcionários do Ministério da Saúde abaixo

listados para, pelo período de dois anos, exercer funções junto a UNTL.

Considerando o que dispõe o artigo 53°, inciso I , "f", do Estatuto da Função Pública;

Considerando que o objecto do evento de capacitação guarda relação com a função desempenhada pelo funcionário.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no artigo 7º da mesma Lei, decide:

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, até 01 de Novembro de 2012, a **VICENTE DA COSTA BRAZ**, do Ministério das Infra-Estruturas.

Publique-se.

Dili, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Publique-se.

Dili, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 144/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão Nº 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a concordância do Ministério das Infra-Estruturas, manifestada no despacho Nº 002/MI/2011.

Considerando o que dispõe o artigo 53°, inciso I, "f", do Estatuto da Função Pública;

NO		FUNÇÕES	
Maria do Céu Costa	Sarmento da Considera	n <mark>dic-que na dejecte des evento des</mark> capa	citação guarda
losé Dionísio	,	rMi ହେହିନ୍ଦନ୍ତ୍ ର des ୧୭୭ pen Aaslartpe lo f ute d Administração e Finanças	
eresa de Jesu	s Vaz Cabral	Vice-Decana dos Assuntos Estudantis Torrector da Escola Supenión de Enfermagem	Mhliae ne use
Diamantino de	Jesus SIIII O F	Director da Escola Superior de Enfermagem	udiica, no uso
lives		Wine Rise profiprides prevelatas uno vartigo	
sabelita Madei	ra soales de l	Vide difficiale atendendo sudisposta	no artigo 7° da
	mesma Lei	Parteiras.	
Dircia Maria Sc	ares	Docente	

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, pelo período de dois anos a **NAZÁRIO DE JESUS FREITAS**, da Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério das Infra-Estruturas.

Publique-se.

M C Jo M A Is

Dili, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 145/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão Nº 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a concordância do Ministério das Infra-Estruturas, manifestada no despacho Nº 244/MI/2010.

Despacho nº.146/2011/PCFP

Considerando a investigação realizada pelo Gabinete da Inspecção e Auditoria da Secretaria do Estado da Segurança que apurou possível conduta irregular de Januario Amado Soares, funcionário da Direcçao Nacional da Segurança do Edificio Público;

Considerando a existência de indícios de que o funcionário envolveu directamante na prática de suborno no processo de recrutamento dos novos funcionários daquela direcção com intuíto de obter dinheiro dos alguns candidados, dando-lhes falsas garantias de que seriam recrutados;

Considerando que a sua manutenção na função pode prejudicar o bom andamento das investigações necessárias para o esclarecimento dos factos;

Considerando que compete ao Presidente da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do investigado, em razão da delegação contida na decisão número 20/2009, de 22 de Outubro da Comissão da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei no. 7/2009, de 15 de Julho, decide suspender preventivamente Januario Amado Soares das funções que exerce na Direcção Nacional da Segurança do Edificio Público até posterior decisão da Comissão da Função Pública no processo disclipinar.

Informe-se ao investigado e ao Gabinete da Direcção Geral da Secretaria de Estado de Segurança.

Publique-se.

Dili, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº .147/2011/PCFP

Considerando a investigação realizada pelo Gabinete da Inspecção e Auditoria da Secretaria do Estado da Segurança que apurou possível conduta irregular de Rui da Silva Carvalho do Espirito Santo, funcionário da Direcçao Nacional da Segurança do Edificio Público;

Considerando a existência de indícios de que o funcionário envolveu directamante na prática de suborno no processo de recrutamento dos novos funcionários daquela direcção com intuíto de obter dinheiro dos alguns candidados dando-lhes falsas garantias de que seriam recrutados;

Considerando que a sua manutenção na função pode prejudicar o bom andamento das investigações necessárias para o esclarecimento dos factos;

Considerando que compete ao Presidente da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do investigado, em razão da delegação contida na decisão número 20/2009, de 22 de Outubro da Comissão da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei no. 7/2009, de 15 de Julho, decide suspender preventivamente Rui da Silva Carvalho do Espirito Santo das funções que exerce na Direcção Nacional da Segurança do Edificio Público até posterior decisão da Comissão da Função Pública no processo disclipinar.

Informe-se ao investigado e ao Gabinete da Direcção Geral da Secretaria de Estado de Segurança.

Publique-se.

Dili, 09 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 148/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando o parecer favorável do Ministério da Justiça.

Considerando o que dispõe o artigo 54º do Estatuto da Função Pública.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Conceder licença sem vencimentos no período entre 28 de Janeiro de 2011 a 28 de Março de 2012 ao Técnico Administrativo do Grau E **DOMINGOS ALEIXO MAGNO**, do Ministério da Justiça.

Publique-se.

Dili, 14 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 149/2011/PCFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a delegação ao Presidente da CFP contida na Decisão número 20/2009, de 22 de Outubro;

Considerando a necessidade de iniciar processo de recrutamento de pessoal para o preenchimento de cargos na estrutura do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território e também nos Distritos;

Considerando a informação de S. Exa. o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15°, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Fixar a composição do júri do processo de recrutamento, como a seguir:

1. Para os Distritos de Viqueque e Lautém:

- a. Nelson P. R. De Jesus, da CFP Presidente;
- b. Jaimito do Rego, do MAEOT;
- c. Egídio de Jesus Alves, do MAEOT;

2. Para os Distritos de Manufahi e Ainaro:

- a. Maria Sarmento, da CFP Presidente;
- b. Jaime F. M. C. Correia, do MAEOT;
- c. Flaviano Godinho, do MAEOT;

3. Para os Distritos de Ermera e Liquiçá:

- a. Celestino Marques, do MAEOT Presidente;
- b. Marcelina Mesquita, da CFP;
- c. Anastácio Pereira, do MAEOT;

4. Para os Distritos de Manatuto e Baucau:

- a. Alfredo Orleans Magno, da CFP Presidente;
- b. Maria Odete Barros Florindo, do MAEOT;
- c. Filipe Cardoso Vieira, do MAEOT;

5. Para o Distrito de Covalima:

- a. Aleixo Soares, da CFP Presidente;
- b. Tito Barros Jong, do MAEOT;

c. Sebastião J.L.S.Pereira, do MAEOT:

6. Para os Distritos de Oecusse e Bobonaro:

- a. Cornélio dos Santos Silva, da CFP Presidente;
- b. Gaspar da Silva, do MAEOT;
- c. Eustáquio M. Gusmão, do MAEOT;

7. Para os Distritos de Díli e Aileu:

- a. Abílio José Caetano, do MAEOT Presidente;
- b. Boaventura Soares da Silva, do MAEOT;
- c. Imaculada P. Siqueira, da CFP.
- 2. Revogar o Despacho Nº 137/2011, de 4 de Fevereiro.

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Ismenia Boe, concorrente classificada em 1ª lugar no respectivo

concurso público nomeada para a categoria de Técnico

Administrativo de Administração, Grau E de Gabinete da

Presidência da República nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008, ocupando a vaga resultante de lugar criado e não

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Rosentina Barbosa, concorrente classificada em 2ª lugar no

respectivo concurso público, nomeada para a categoria de

Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Gabinete

da Presidência da República nos termos de artigo 40 Decreto

Lei nº 34/2008, ocupando a vaga resultante de lugar criado e

Publique-se

Dili, 17 de Fevereiro de 2011.

Libório Pereira

provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

Eng. Libório Pereira

O Presidente da Comissão da Função Pública

Presidente da Comissão da Função Pública

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Rui Alberto Guterres, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso público, nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério das Infra-Estruturas, Secretaria de Estado de Electriciade, Água e Urbanização/SEEAU nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008, ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Modesto dos Santos, concorrente classificado em 2º lugar no respectivo concurso público, nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério das Infra-Estruturas, Secretaria de Estado de Electriciade, Água e Urbanização/SEEAU nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008, ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Justina Pereira, concorrente classificada em 1ª lugar no respectivo concurso público nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, (IT) Grau E de Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território/MAEOT Direcção de Arquivo Nacional nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante

de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2011

Eng. Libório Pereira

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Série II, N.• 7

não provido.

Página 2051

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Augusto de Jesus, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território/MAEOT nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Dulce do Céo Martins, concorrente classificada em 1ª lugar no respectivo concurso público, nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Administração Grau E de Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território/MAEOT DNAL nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008, ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Jacinto Frederico Carvalho, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério dos Negócios Estrangeiros nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Terezinha Maria do Rosário Quefi, concorrente classificada em 2^a lugar no respectivo concurso público nomeada para a

categoria de **Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério dos Negócios Estrangeiros** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Alarico Felipe Ribeiro, concorrente classificado em 3º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério dos Negócios Estrangeiros nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Merina Úrsula Xareal, concorrente classificada em 4ª lugar no respectivo concurso público nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério dos Negócios Estrangeiros nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DANOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Domingos Gomes, concorrente classificado em 5º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério dos Negócios Estrangeiros nos termos de artigo

40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante

Hipolito Vasco de Orleans da Costa, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de **Técnico Administrativo de Saúde Ambiental, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Domingas Sequeira Pereira Ribeiro, concorrente classificado em 2ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Administração, Grau** E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Roberto Mendonça, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Farmácia, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Eka Desa Sinata Wijaya Maria Manek Dare, concorrente classificado em 3º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Jeronimo Fátima Ma-Harec Gusmão de Sousa, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério da Saúde nos termos

Dirce Lumena da Costa de Fátima, concorrente classificado em 4ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Administração, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei

nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Mario Frederico Benevides, concorrente classificado em 4º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Laboratório Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/ 2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Ana Paula Pereira Saldanha, concorrente classificada em 5º lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Laboratório Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/ 2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Merry Soares Amaral, concorrente classificada em 6ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de

no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Laboratório, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Anastacia da Silva Araújo Sarmento, concorrente classificada em 1ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Laboratório, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

José Gonçalves Moniz, concorrente classificado em 2º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de **Técnico Administrativo de Laboratório, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Francisco Quintão, concorrente classificado em 3º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de **Técnico Administrativo de Laboratório, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Fonseca Maia, concorrente classificada em 7º lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Laboratório, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

PROVISÓRIA Técnico Administrativo de Laboratório, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Pascoela de Araújo, concorrente classificada em 8ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Laboratório, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Honório de Deus, concorrente classificado em 9º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Laboratório, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili.10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Luzia Barbosa dos Santos Pereira, concorrente classificada em 1ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Parteira Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Beatriz Maria, concorrente classificada em 2ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Parteira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Teresa Castro, concorrente classificada em 10^a lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de

Esperança Amaral, concorrente classificada em 3ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Parteira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando

a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DANOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Adelia de Carvalho, concorrente classificada em 4ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Parteira, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Juliana Correia, concorrente classificada em 5ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Parteira**, **Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Etelvina dos Santos Viegas, concorrente classificada em 6^a lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Parteira**, **Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili.10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Rogeria Faria Pinto, concorrente classificada em 7ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Parteira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Ivonia de Araújo, concorrente classificada em 8ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Parteira, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Anabela Maria Mota, concorrente classificada em 9ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Parteira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Teresa da Costa Carceres Belo, concorrente classificada em 10^a lugar no respectivo concurso interno nomeada para a

categoria de **Técnico Administrativo de Parteira Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Domingos Guterres, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeiro, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili. 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Gracinda da Conceição Soares, concorrente classificada em 2ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira Grau E** de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Domingas de Fátima, concorrente classificada em 3ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira**, **Grau E de Ministério**

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Lígia Octávia de Oliveira Carceres, concorrente classificada em 4ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Kristina Ut, concorrente classificada em 5ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Raul Humberto Gama, concorrente classificado em 6º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de Técnico Administrativo de Enfermeiro, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008

ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Otília Florinda Belo Freitas, concorrente classificada em 7ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Elvira de Assunção Correia, concorrente classificada em 8ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Enfermeira Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Maria Amelia Martins Gomes, concorrente classificada em 9ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Paulina de Araújo da Conceição, concorrente classificada em 10^a lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira**, **Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Armando da Silva, concorrente classificado em 11º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeiro, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Luciana Celeste Amaral, concorrente classificada em 12ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Domingos Moreira, concorrente classificado em 13º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de

Eng. Libório Pereira

Técnico Administrativo de Enfermeiro, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Virgilio da Silva Freitas, concorrente classificado em 17º lugar no respectivo concurso interno nomeado para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeiro, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Juliana Almeida, concorrente classificada em 14ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Joaquina Soares, concorrente classificada em 15ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Emelita Gusmão, concorrente classificada em 16ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Maria Madalena, concorrente classificada em 18º lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Agustinha Soares, concorrente classificada em 19º lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira, Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Agusta Feliciana, concorrente classificada em 20ª lugar no respectivo concurso interno nomeada para a categoria de **Técnico Administrativo de Enfermeira**, **Grau E de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Caetano Manotaci, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Dili. 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Carlos Soares da Silva, concorrente classificado em 2º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Crispin da Silva Martins, concorrente classificado em 3º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de

Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Julio Gomes, concorrente classificado em 4º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Donato Belo da Silva Vicente, concorrente classificado em 5º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Francisco Madeira Soares, concorrente classificado em 6º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria

de Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

João Soares, concorrente classificado em 7º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Fernando Martins, concorrente classificado em 10º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Manuel dos Santos, concorrente classificado em 8º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Distrital, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili. 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Manuel da Costa, concorrente classificado em 9º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Nelson do Rego Silva da Cruz, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Nacional, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Henrique Manuel de Sá, concorrente classificado em 2º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de

Assistente de Guarda Operacional Nacional Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Rita de Jesus da Costa, concorrente classificada em 1ª lugar no respectivo concurso público nomeada para a categoria de **Assistente, Grau F de Ministério dos Negócios Estrangeiros** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Artur da Silva Amaral, concorrente classificado em 3º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Nacional Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili. 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Alcina Araújo de Oliveira, concorrente classificada em 2ª lugar no respectivo concurso público nomeada para a categoria de Assistente, Grau F de Ministério dos Negócios Estrangeiros nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Juvinal Andre Ximenes da Piedade, concorrente classificado em 4º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente de Guarda Operacional Nacional, Grau F de Secretaria de Estado da Segurança-DNSEP nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Petronila Gomes Barros, concorrente classificada em 1ª lugar no respectivo concurso público nomeada para a categoria de **Assistente, Grau G de Ministério dos Negócios Estrangeiros** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Rufina da Silva Araújo, concorrente classificada em 2ª lugar no respectivo concurso público nomeada para a categoria de **Assistente, Grau G de Ministério dos Negócios Estrangeiros** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DANOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Julio Soares Catota, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de Assistente, Grau F de Ministério da Saúde nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Sílvio Feliciano da Conceição Silva, concorrente classificado em 2º lugar no respectivo concurso público nomeado para a categoria de **Assistente**, **Grau F de Ministério da Saúde** nos termos de artigo 40 Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira